

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

Casa dos Conselhos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – CMMA, e a Casa dos Conselhos CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal nº 025/2021, Lei Municipal nº 122/2008 e Lei nº 458/2025, que regulamenta a inscrição, habilitação e eleição dos representantes da Sociedade Civil que compõe Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA. para a eleição de seus membros no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA para o biênio 2025-2027. CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei 122/2008 e suas alterações feita pela Lei Municipal nº 025/2025, que regulamenta a composição do CMMA.

CONVOCA:

Art. 1º. As entidades regularmente constituídas e representativas interessadas em participar do processo de escolha de dois representantes de cada um dos seguintes segmentos:

- a) Associação de moradores,
- b) Cooperativa,
- c) Estabelecimento de ensino ou Agremiação estudantil,
- d) Associação comercial e industrial,
- e) Sindicato,
- f) Igrejas,
- g) Associação de produtores rurais.

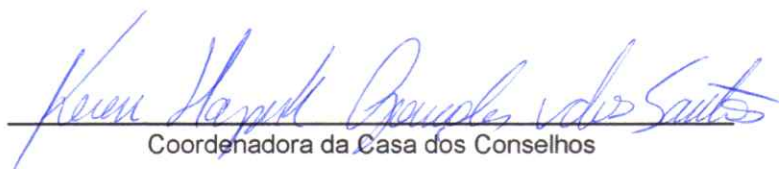


Art.2º. A inscrição da entidade interessada em fazer parte do Conselho - CMMA, deve apresentar a Solicitação por escrito acompanhado da documentação:

CNPJ da entidade ou empresa;
CPF/RG do requerente;
Título Eleitoral;
Comprovante de Residência.

Art. 3º. Os requerimentos ou inscrições para participar do CMMA, devem ser entregues na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Davi Michel, nº89, centro, horário de 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Davinópolis/MA, 20 de maio de 2025.


Coordenadora da Casa dos Conselhos